DECISÃO SUPAS Nº 896, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso XV do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o Termo de Autorização - TAR nº MGSP0015203 foi emitido à requerente por meio da Decisão SUPAS nº 2034, de 15 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que os mercados objeto do pleito de implantação de seção são autorizados à requerente;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 50500.168076/2024-54, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A, CNPJ nº 16.624.611/0098-73, para modificar o Termo de Autorização - TAR nº MGSP0015203, linha SÃO JOÃO DO PARAÍSO(MG) - SÃO PAULO(SP) com a implantação da seção indicada no item 07, no anexo da Decisão.

Parágrafo único. A implantação de nova seção intermediária na linha implica no reinício da contagem do período mínimo de atendimento da linha.

Art. 2º Alterar o anexo da Decisão SUPAS nº 2034, de 15 de outubro de 2024, publicada no DOU de 22 de outubro de 2024, pág. 130, que passa a vigorar conforme anexo da presente decisão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

ANEXO

Ref.	SEÇÕES
1	CURVELO/MG-SAO PAULO/SP
2	FRANCISCO SA/MG-SAO PAULO/SP
3	MONTES CLAROS/MG-SAO PAULO/SP
4	SALINAS/MG-SAO PAULO/SP
5	SAO JOAO DO PARAISO/MG-SAO PAULO/SP
6	TAIOBEIRAS/MG-SAO PAULO/SP
7	BELO HORIZONTE/MG-SAO PAULO/SP

DECISÃO SUPAS Nº 897, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso XV do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o Termo de Autorização - TAR nº MGSP0129005 foi emitido à requerente por meio da Decisão SUPAS nº 1.630, de 10 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que os mercados objeto do pleito de implantação de seção são autorizados à requerente;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 50500.167703/2024-30, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da VIAÇÃO CONTINENTAL DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 21.642.756/0001-04, para modificar o Termo de Autorização - TAR nº MGSP0129005, linha PARACATU/MG-SÃO PAULO/SP, com a implantação da seção SACRAMENTO/MG-CAMPINAS/SP indicada no anexo da Decisão.

Parágrafo único. A implantação de nova seção intermediária na linha implica no reinício da contagem do período mínimo de atendimento da linha.

Art. 2º Alterar o anexo da Decisão SUPAS nº 1.630, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOU de 18 de outubro de 2024, pág. 123, que passa a vigorar conforme anexo da presente decisão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

ANEXO

Ref.	Seções
1	ARAXA/MG-CAMPINAS/SP
2	ARAXA/MG-FRANCA/SP
3	ARAXA/MG-RIBEIRAO PRETO/SP
4	ARAXA/MG-SAO PAULO/SP
5	PARACATU/MG-FRANCA/SP
6	PARACATU/MG-RIBEIRAO PRETO/SP
7	PARACATU/MG-SAO PAULO/SP
8	PATOS DE MINAS/MG-CAMPINAS/SP
9	PATOS DE MINAS/MG-FRANCA/SP
10	PATOS DE MINAS/MG-RIBEIRAO PRETO/SP
11	PATOS DE MINAS/MG-SAO PAULO/SP
12	PATROCINIO/MG-CAMPINAS/SP
13	PATROCINIO/MG-FRANCA/SP
14	PATROCINIO/MG-RIBEIRAO PRETO/SP
15	PATROCINIO/MG-SAO PAULO/SP
16	SACRAMENTO/MG-CAMPINAS/SP

DECISÃO SUPAS Nº 898, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º e o inciso XV do art. 8º, ambos do Anexo da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, e com o inciso IV do art. 29, e inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o Termo de Autorização - TAR nº MGSP0129001 foi emitido à requerente por meio da Decisão SUPAS nº 1.627, de 10 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que os mercados objeto do pleito de implantação de seção são autorizados à requerente;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 50500.167697/2024-11, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da VIAÇÃO CONTINENTAL DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 21.642.756/0001-04, para modificar o Termo de Autorização - TAR nº MGSP0129001, linha PATOS DE MINAS/MG-SAO PAULO/SP, com a implantação das seções indicadas de 10 a 13, no anexo da Decisão.

Parágrafo único. A implantação de nova seção intermediária na linha implica no reinício da contagem do período mínimo de atendimento da linha.

Art. 2º Alterar o anexo da Decisão SUPAS nº 1.627, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOU de 18 de outubro de 2024, pág. 122, que passa a vigorar conforme anexo da presente decisão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE BARROS SAMÔR

ANEXO

Ref.	Seções
1	ARAXA/MG-CAMPINAS/SP
2	ARAXA/MG-RIBEIRAO PRETO/SP
3	ARAXA/MG-SAO PAULO/SP
4	PATOS DE MINAS/MG-CAMPINAS/SP
5	PATOS DE MINAS/MG-RIBEIRAO PRETO/SP
6	PATOS DE MINAS/MG-SAO PAULO/SP
7	PATROCINIO/MG-CAMPINAS/SP
8	PATROCINIO/MG-RIBEIRAO PRETO/SP
9	PATROCINIO/MG-SAO PAULO/SP
10	ARAXA/MG-FRANCA/SP
11	PATOS DE MINAS/MG-FRANCA/SP
12	PATROCINIO/MG-FRANCA/SP
13	SACRAMENTO/MG-CAMPINAS/SP

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 3.692, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Diretor Geral do DNIT, conforme Regimento Interno/DNIT - art. 144, inciso XXIV, resolve:

Art. 1º RATIFICAR os termos da Declaração da Situação de Emergência (SEI nº 21463621), referente à Rodovia BR-135/BA, Km 320,448, Ponte sobre o Rio Mutum, situada no município de Santa Maria da Vitória/BA. A medida considera a necessidade urgente de ações por parte do DNIT para garantir a segurança dos usuários da referida rodovia, devido às condições precárias em que se encontra, com problemas estruturais devidamente identificados, conforme descrito no Relatório Técnico de Situação de Emergência (SEI nº 21419374).

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 57, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 8º, § 4º, e 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Procurador-Geral do Trabalho a competência para, nos termos do art. 8º, § 4º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no âmbito da atuação do Ministério Público do Trabalho, apreciar o Ofício de Reiteração nº 71604.2025 - CODIN/PRT10, expedido pela Procuradora do Trabalho VANESSA FUCINA AMARAL, para fins de instrução do Inquérito Civil nº 003016.2023.10.000/5, em curso na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região-DF/TO, e, se pertinente o envio, encaminhá-lo ao Presidente da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PAUTA DA 330ª SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025

Hora: 14:00h

Local: Sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho - SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, Edifício CNC, 16º Andar, Asa Norte, Brasília, DF.

1ª Parte - Expediente.

a) - Comunicados e Assuntos Gerais:

1 - Coordenador(a) da CCR.

2 - Membros da CCR.

2ª Parte - Ordem do Dia.

I - Feitos com Pedido de Vista

Processo NF-000151.2024.24.002/4 - Assunto: 2.CONAETE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: JULIANA BERALDO MAFRA - Relator: Dr. André Lacerda.

Processo IC-005254.2015.02.000/2 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: ALYSSON VIEIRA ARAÚJO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: ISABELLE MACEDO RAMOS, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: JOSCELINO CELSO DE OLIVEIRA, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: SOB SIGILO, NOTICIANTE: MPE-SP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (OUVIDORIA),